SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2188

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 020/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LOPES - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LOPES - ME**, com sede na Rua Oito de Dezembro, n°. 134, Japão, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 06.916.123/0001-53, **os itens de 1 a 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 741.214,00 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 020/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 03 de Setembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:ECA9A992

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 131 - CONTRATO GUARDA MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o art. 3º§ da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.
R E S O L V E
Art. 1º. CONTRATAR a partir do dia 31-08-2018, os Senhores abaixo relacionados, para comporem o quadro da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, no cargo de guarda civil municipal.
Ailton dos Santos Cordeiro Filho.
Alex Raiol de Brito.
Arison Santos Chagas.
Aldenílson Fidelis Cordovil.
Anderson Pinheiro Mateus.
Amaral de Vasconcelos Paiva.
Aline Marisol Rocha da Silva.
Cid de Oliveira Pereira.
Carlos Alberto Domingos Silva Filho.
Cássio Bahia Guimarães.
Dejanilson Ugarte da Mota.
Délen Crilen Queiroz de Souza.
Daniel do Rosário de Lima.
Eufrázio Marreira Da Silva.
Edvanílson Lopes da Silva.
Emerson Colares Martins
Erivaldo Barnolé Capão.
Erlan Clay Pereira de Lima.
Francisco Eliezio Pereira de Souza.
Frank Ferreira de Oliveira.
Genielson Bruno Dos Santos.
Guiomar Marat Moreira.
Ivaldo de Lima Farias.
Ilzisley Rosário da Silva.
Jacó Soares Palmela.
Janderlã Crescêncio Braga.
Joarez Rosário Cordovil.
Joelma Barbosa Rodrigues.
Jodeilson de Castro Machado.
Luiz Carlos Cordovil de Souza.
Luciano Paiva de Melo.
Mario Jorge Raposo Pinheiro Junior.
Mario Jorge Dias Monteiro.
Miguel Borba Filho.
Nilo Trindade França.
Nilo Rebelo Chagas Neto.
Odilon Cordovil.
Poliane Alves da Silva.
Rafael Batista Corrêia.
Roberson Leão Barbosa.
Rosinaldo da Silva Cordovil.
Reinaldo Neres Miranda.
Reginílson Santana Dias.
Ranílson Pantoja de Deus.
Valmir Gregório da Silva.
Vanderberg Ferreira de Paiva.
Walder Júnior da Silva Fragozo.
Wilson Garcia Monteiro.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0AA46F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 128 - GUARDA MUNICIPAL SECRETARIO

DECRETO Nº 128/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

R E S O L V E
Art. 1º. NOMEAR o Sr. PETER GABRIEL SANTOS DE SOUZA, a assumir e exercer o Cargo de Secretário Municipal de Segurança Institucional a partir do dia 28-08-2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6CF86CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 129 - GUARDA MUNICIPAL -CORREGEDOR

DECRETO Nº 128/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CORREGEDOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

R E S O L V E
Art. 1º. NOMEAR o Sr. ADELSON ROCHA FILHO, a assumir e exercer o Cargo de Corregedor Municipal de Segurança Institucional-CC2, a partir do dia 28-08-2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3E90B3E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 130 - GUARDA MUNICIPAL -COMANDANTE

DECRETO Nº 130/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

R E S O L V E
Art. 1º. NOMEAR o Sr. OSMILDO BARBOSA CAVALCANTE NETO, a assumir e exercer o Cargo de Comandante da Guarda Municipal de Segurança Institucional-CC2, a partir do dia 28-08-2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:18CC2090

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

A Prefeitura Municipal de Caapiranga – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018, tipo menor PREÇO POR ITEM, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com abertura às 09:00 horas do dia 10/09/2018;

O certame foi ADIADO PARA O DIA 18/09/2018, às 09:00h, devido a revisões editalicia. sem alteração no projeto básico. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Praça 28 de Dezembro, 332, Santa Luzia. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL

Caapiranga/Am, 04 de setembro de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:AF958BA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2018 – GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 90 (noventa) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **ELIVETE DE SOUZA ALBANO,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, 2016/2017 e 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:39A68BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2018 – GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **AILTON VITURINO DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:66F959C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2018 - GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ELIANA NUNES DE LIMA,** Auxiliar

Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A0A01D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2018 - GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, amparado no art. 93, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal **JOSEFA LOPES DA CUNHA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 24 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6962A06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2018 - GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 1365/2018;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **JÚNIOR FÁBIO CRETUDE DO NASCIMENTO,** Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2D6F930B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2018 – GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **ISAIAS GOMES DA SILVEIRA,** Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6E53E91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2018 – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Vice-Prefeito, Sr. **JOSÉ CARDOSO VIANA,** para resolver problemas de interesse do município, como levantamento de materiais para as obras que estão sendo realizadas no município, na Capital do Estado, no período de 27 a 29.08.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:20DD0578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2018 - GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 2/3 (dois terços) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 2/3 (dois terços) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO MAIA DA SILVA,** Assessor de Planejamento em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DD8CA84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2018 – GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 28.08 a 01.09.2018.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EB5AD2BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2018 – GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para resolver assuntos de interesse do município junto ao Ministério Público Federal e Justiça Federal, na Capital do Estado, no período de 29 a 31.08.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 28 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EB34781F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2018 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Passagem Fluvial e Diárias ao Agende de Desenvolvimento de Carauari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem fluvial, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Agende de Desenvolvimento, Sr. **FRANCISCO JESSOMAR FERNANDES MOTA,** para participar do Curso Elaboração de Projetos para Captação de Recursos, na Capital do Estado, no período de 11 a 13.09.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B7CAE47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2018 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;
RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, a Servidora Municipal, Sra. **EDVÂNIA DE SOUZA LIMA,** Psicóloga, para participar do II Congresso Internacional do Nordeste, em Fortaleza – CE, no período de 13 a 18.09.2018.

2 – Fica concedida 06 (seis) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C4B028FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2018 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA ENEIDE MARTINS DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, no período de 29.08 a 27.10.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D62420BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2018 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **ELZANETE DA SILVA CARVALHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7A157B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2018 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **JOÃO BATISTA PINTO BARBOSA,** Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 01.09.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 29 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C66C356A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2018 – GP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação da Servidora, amparada pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **MANOEL JULIO DE OLIVEIRA BASTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente período aquisitivo 2004/2009, a partir de 01.10.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BC0B7B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2018 - GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **IVONEY ALVES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:91E7E3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2018 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **RAIMUNDO MARCELINO DO NASCIMENTO,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 01.09.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:627E1A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2018 – GP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **RAIMUNDO NONATO ALVES FILHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 06.08 a 04.09.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de setembro de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A64ECB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2018 – GP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diárias ao Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1 – Conceder 05 (cinco) diárias, ao Secretário Municipal de Finanças do Município, Sr. **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** para acompanhar os procedimentos de encaminhamento contábil referente mês de julho, na Capital do Estado, no período de 03 a 07.09.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7CD34BF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 018/2018 - CPLNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2018 – CPL/PMNON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2018 – CPL/PMNON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 018/2018 – CPL/PMNON** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM)".**
II - Para a empresa: **FRANCISCA VALESKA FERREIRA – EPP, CNPJ.: 22.152.289/0001-05**, vencedora dos itens 01 com o valor de

R$ 7,00 (sete reais); item 02 com o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); item 03 com o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); item 04 com o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); item 05 com o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); item 06 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 07 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 08 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 09 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 10 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 11 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 12 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 13 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 14 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 15 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 16 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); item 17 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 18 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 19 com o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); item 20 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 21 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); item 22 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 23 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 24 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 25 com o valor R$ 16,00 (dezesseis reais); item 26 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 27 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 28 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 29 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 30 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 31 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 32 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 33 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 34 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 35 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 36 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 37 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 38 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 39 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 40 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 41 com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais); item 42 com o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); item 43 com o valor de R$ 100,00 (cem reais); item 44 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 45 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 46 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 47 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 48 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 49 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); item 50 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); item 51 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); item 52 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); item 53 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); item 54 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais); item 55 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 56 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 57 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 58 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 59 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 60 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 61 com o valor de R$ 23,00 (vinte e três reais); item 62 com o valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais); item 63 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 64 com o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 65 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 66 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais); item 67 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais); item 68 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); item 69 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais); item 70 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais); item 71 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais); item 72 com o valor de R$ 40,00 (9quarenta reais); item 73 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 74 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 75 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 76 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 77 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 78 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 79 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 80 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 81 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 82 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 83 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 84 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 85 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 86 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 87 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 88 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 89 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 90 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 91 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 92 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 93 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 94 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 95 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 96 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 97 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 98 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 99 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 100 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 101 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 102 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 103 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 104 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); item 105 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 106 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 107 com o valor de R$ 6,00 (seis reais); item 108 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 109 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 110 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 111 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 112 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 113 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 114 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 115 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 116 com o valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 117 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 118 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 119 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 120 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 121 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 122 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); item 123 com o valor de R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); item 124 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 125 com o valor de R$ 6,00 (seis reais); item 126 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 127 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 128 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 129 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 130 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 131 com o valor de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 132 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); item 133 com o valor de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 134 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item 135 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 136 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 137 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 138 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 139 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 140 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 141 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 142 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 143 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 144 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 145 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 146 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 147 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais); item 148 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais); item 149 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); item 150 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 151 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 152 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 153 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 154 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); item 155 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); item 156 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 157 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 158 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 159 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 160 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 161 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); item 162 com o valor de R$ 1,00 (um real); item 163 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); item 164 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); item 165 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); item 166 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 167 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 168 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 169 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 170 com o valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); item 171 com o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 172 com o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 173 com o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 174 com o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 175 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 177 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 178 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 179 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 180 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); item 181 com o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais); item 182 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); item 183 com o valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); item 184 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 185 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 186 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 187 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); item 188 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 189 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 190 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 191 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 192 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 193 com o valor de

R$ 20,00 (vinte reais); item 194 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); item 195 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 196 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais); item 197 com o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); item 198 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais); item 199 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item 200 com o valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais); item 201 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 202 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 203 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 204 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 205 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 206 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 207 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 208 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 209 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 210 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 211 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 212 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 213 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 214 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 215 com o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); item 216 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 217 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 218 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 219 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 220 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 221 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 222 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 223 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); item 224 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 225 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 226 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 227 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 228 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 229 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 230 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 231 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 232 com o valor de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 233 com o valor de R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 234 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 235 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 236 com o valor de R$ 19,00 (dezenove reais); item 237 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 238 com o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais); item 239 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 240 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 241 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 242 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 243 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 244 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 245 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 246 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 247 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); item 248 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais); item 249 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 250 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais); item 251 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 252 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 253 com o valor de R$ 3,00 (três reais) e item 254 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte -AM, 23 de julho de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E720FC54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/014 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LOPES - ME, com sede na Rua Oito de Dezembro, n°. 134, Japão, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 06.916.123/0001-53**,** representada pelo Sr. José Raimundo Alves Lopes, portador do CPF n°. 791.060.992-20, **vencedora dos itens de 1 a 63** do Termo de Referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	880	UND	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,: GARRAFA COM 1000ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,80
2	660	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65º INPM GEL SANITIZANTE EMBALAGEM COM 500 ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,50
3	490	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 928º INPM LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,00
4	330	UND	ALCOOL GARRAFA 70 %, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,50
5	490	UND	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRDO PERFUMADO EMBALAGEM COM 2 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 10,00
6	415	UND	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE BORDAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 29,00
7	415	UND	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE BORDAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 40,00

8	250	UND	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE BORDAS REFORÇADAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 50,00
9	250	UND	BALDE LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 10,00
10	440	UND	BALDE LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 18 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 15,00
11	490	UND	BALDE LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 35 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 30,00
12	490	UND	BALDE LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 45,00
13	250	UND	BALDE LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 75,00
14	330	UND	BOMBA PULVERIZADORA COMÉSTICA PARA INSETICIDA COM CAPACIDADE DE 370 ML.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 11,00
15	440	UND	CERA PARA POLIMENTO LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO EMBALAGEM MINIMA COM 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,00
16	440	UND	CERA PARA POLIMENTO LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO EMBALAGEM MINIMA COM 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,00
17	330	UND	CESTO DE LIXO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 10 L, TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 7,00
18	250	UND	CESTO DE LIXO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 20 L, TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 15,00
19	250	UND	CESTO DE LIXO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 60 L, TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 30,00
20	250	UND	CESTO DE LIXO MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 100 L, TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 60,00
21	660	UND	DESINFETANTE APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA: A BASE DE PINHO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 4,00
22	660	UND	DESINFETANTE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO PARA USO GERAL COM COMPONENTE ATIVO A BASE DE CREOSOL/ÁCIDO CRESÍLIO EMBALAGEM COM 500ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 4,50
23	400	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRAGRÂNCIA LAVANDA NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO EMBALAGEM COM 400 ML.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 10,00
24	6.600	UND	DESORIZADOR SANITARIO EM PEDRA COM ALÇA PLÁSTICA FRAGRÂNCIA VARIADAS EMBALGEM DE 30G	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 2,50
25	580	UND	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E ASSOALHOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML, FRAGRÂNCIA: DIVERSAS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,50
26	30	UND	DISPENSA PARA PAPEL TOALHA INTERFONADO 2 OU 3 DOBRAS EM ABS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 20,00
27	830	UND	ESCOVA EM PLASTICO PARA LIMPEZA SANITÁRIA CERDAS SINTÉTICAS NYLON COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO PARA ACOMODAR A ESCOVA	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 11,00
28	1.650	UND	ESCOVA MANUAL PARA LIMPEZA EM GERAL SUPORTE PLASTICO TEXTURIZADO CERDAS SINTÉTICAS ONDULADAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12CMX6CMX4CM.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,50
29	830	UND	ESCOVÃO PARA LIMPEZA EM GERAL CERDAS DE NYLON MÍNIMA DE 4 CARREIRAS DE TUFOS PREENCHENDO TODA A BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES MINIMAS 23CM X 45 CM CABO INCLINADO EM MADEIRA POLIDA E TRATADA SEM PINTURA MEDIDA APROXIMADA 120M.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 13,00
30	660	UND	ESPANADOR PARA LIMPEZA DE MÓVEIS CABO DE 20CM EM MADEIRA	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 13,00
31	70	UND	ESPANADOR DE TETO CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL CABO EM MADEIRA TRATADA.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 11,00
32	580	UND	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA DE NYLON, APRESENTAÇÃO: DUPLA FACE (MACIA E ÁSPERA), COMPRIMENTO: 115 MM, LARGURA: 77 MM, ALTURA: 20 MM	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 1,00
33	500	UND	ESPONJA LÃ DE AÇO MATERIAL: LÃ DE AÇO, PESO: 44G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 14 UND	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,00
34	250	UND	FLANELA TECIDO: PCT COM 12	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,00
35	1.150	UND	INSETICIDA DOMÉSTICA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 500ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 14,00
36	1.150	UND	INSETICIDA EM AEROSSOL EMBALAGEM COM 300ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 12,00
37	580	UND	LIMPA VIDRO E ACRÍLICO EMBALAGEM 500ML.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,50
38	330	UND	LUSTA MÓVEIS A BASE DE SILICONE PERFUME SUAVE AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM DE 200ML	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,50
39	1.650	UND	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX NATURAL PALMA ANTIDERRAPANTE ANATÔMICA INTERIOR LISO TAMANHO P.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,00
40	1.650	UND	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX NATURAL PALMA ANTIDERRAPANTE ANATÔMICA INTERIOR LISO TAMANHO M.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,00
41	1.650	UND	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX NATURAL PALMA ANTIDERRAPANTE ANATÔMICA INTERIOR LISO TAMANHO G.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,00
42	1.000	UND	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO RESISTENTE COM CABO MEDIDNDO 15CM	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 4,00
43	1.000	UND	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA TRATADA MEDIDNDO 80CM	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 9,00
44	8.900	UND	PANO LIMPEZA CHÃO MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 1,00 M, LARGURA: 50 CM	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,00
45	6.600	UND	PANO MULTIUSO ANTI-BACTERICIDA PARA LIMPEZA VISCOSE E POLIÉSTER.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 4,00
46	500	UND	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 ROLOS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 64,00
47	80	CX	PAPEL TOALHA MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 23 X 23 CM, APRESENTAÇÃO: NÃO RECICLADO, INTERFOLHADO, COM 2 DOBRAS, UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1250 FOLHAS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 35,00
48	80	UND	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO MACIO ABSORVENTE CO 1000 FOLHAS.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 18,00
49	580	UND	PASTA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM 500G	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 18,00

50	580	UND	PASTA SAPONÁCEA PARA USO DOMÉSTICO COMPOSTA POR AGENTES TENSOATIVOS E COMPONENTES COMPLEMENTARES EMBALAGEM COM 500G.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 16,00
51	1.100	UND	RODO LIMPEZA MATERIAL CEPO: PLÁSTICO C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEPO DE MADEIRA DE 1º QUALIDADE, LIXADO, COM PERFEITO ACABAMENTO COM CABO PERFEITAMENTE RETO.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 12,00
52	1.100	UND	SABÃO COMUM COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE CÔCO, CORANTE., ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 5,50
53	2.200	UND	SABONETE HIDRATANTE PARA HIGIENE PESSOAL 90G	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 3,00
54	4.960	UND	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 2,50
55	4.960	UND	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 2,50
56	4.960	UND	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 2,50
57	4.960	UND	SACO COLETA LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 LITROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 UNIDADES.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 2,50
58	580	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM COM 300G	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 10,00
59	5.800	UND	VASSOURA COM CERDAS DE CIPÓ COM 16 FUROS FIO DE CIPÓ MEDIDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM DE COMPRIMENTO CABO APROXIMADAMENTE 120M X 25CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 45CM X 3 CM.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,00
60	5.800	UND	VASSOURA COM CERDAS DE CIPÓ COM 20 FUROS FIO DE CIPÓ MEDIDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM DE COMPRIMENTO CABO APROXIMADAMENTE 120M X 25CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM X 45CM X 3 CM.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 9,00
61	4.900	UND	VASSOURA COM CERDAS DE MONOFILAMENTO PLÁSTICO COM 16 FUROS FIO SINTÉTICO ONDULADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO CABO 120M X 25CM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 45CM X 3CM.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 10,00
62	4.900	UND	VASSOURA COM CERDAS DE MONOFILAMENTO PLÁSTICO COM 20 FUROS FIO SINTÉTICO ONDULADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO CABO 120M X 25CM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM X 45CM X 3CM.	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 12,00
63	5.800	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA PLÁSTICO COM 16 FUROS FIO SINTÉTICO ONDULADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE COMPRIMENTO CABO 120M X 25CM CABO EM MADEIRA	JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES - ME	R$ 6,00

Anori/AM, 04 de Setembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Prestador:
JOSÉ RAIMUNDO ALVES LOPES
CPF n°. 791.060.992-2
José Raimundo Alves Lopes - ME
CNPJ nº. 06.916.123/0001-53

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:368163A6

